



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 206, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 113.500,00 (centro e treze mil e quinhentos reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recursos para atender diversas áreas como o programa Mais Médicos, aquisição de combustível, mão de obra para concerto e pagamento de seguro dos veículos que fazem transporte de pacientes, conforme Lei nº 6.401 de 09 de Setembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.025	3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Civil	0040	223	R\$ 5.000,00
2.025	3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0040	227	R\$ 8.500,00
2.026	3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Civil	0040	276	R\$ 10.000,00
2.026	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0040	277	R\$ 40.000,00
2.026	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0040	278	R\$ 15.000,00
2.026	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	279	R\$ 35.000,00
					R\$ 113.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.156	3.2.90.21.00.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	0001	153	R\$113.500,00
					R\$ 113.500,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Jaguarão, 09 de Setembro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração